CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 13ª REGIÃO – CRECI-ES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

RESULTADO PRELIMINAR
PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL/CONDIÇÃO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)

1 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DA OPÇÃO DE CONDIÇÃO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)

1.1 Relação preliminar dos **candidatos que declararam a condição de exercício da função de jurado** e foram considerados como **reconhecidos**, conforme critérios dispostos no edital nº 1, tendo suas **inscrições deferidas para condições especiais nos critérios de desempate**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.

778003235, ANA PAULA CONCEIÇÃO DOS SANTOS / 778000165, BRENDHA GOMES LEITE / 778002767, BRISSA FANTI VITORAZZI / 778005852, CARLOS ÁTILA EMERICK SOARES / 778005165, DAYANA MAYRA CORRÊA DA SILVA LIMA / 778003035, FABRÍCIO GOMES ROMÃO / 778005968, FERNANDA SANDER MERLO / 778004654, FRANCINEIDE CARDOSO DA SILVA GOVEIA / 778005122, HERON FERREIRA DE SOUZA / 778004391, IAGO DO VALLE LACERDA / 778000425, IRINEU FRANCISCO CASER NETO / 778006259, JOSIMAR QUINTAES DA ROCHA / 778002344, JÚLIA COAN REINKE / 778003681, KELLEN DO AMARAL SECCHIN / 778000237, LORENA BORSOI AGRIZZI / 778002185, LUCAS DE SOUZA REIS / 778003396, PAULO CELIO LUCENA DE MOURA / 778001290, RODRIGO DOS SANTOS FARIAS / 778001544, SABRINA REZENDE MEIRELES / 778005425, THIAGO RIBEIRO DE ALMEIDA

1.2 Relação preliminar dos **candidatos que declararam a condição de exercício da função de jurado** e foram considerados como **não reconhecidos** por não apresentarem a documentação comprobatória, apresentá-la de forma incompleta ou em desacordo com as exigências dispostas no edital nº 1, tendo suas **inscrições indeferidas para condições especiais nos critérios de desempate**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

778000724 / 778001234 / 778001341 / 778001687 / 778001933 / 778002386 / 778002708 / 778002859 / 778003099 / 778003205 / 778003330 / 778003344 / 778003631 / 778003658 / 778004045 / 778004137 / 778004313 / 778005102 / 778005127 / 778005254 / 778005276 / 778005337 / 778005678 / 778005966 / 778006177 / 778006232 / 778006295

2 DOS RECURSOS

2.1 O período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de condições especiais nos critérios de desempate (jurado) estará disponível das **10 horas do dia 17 de novembro de 2026 às 18 horas do dia 18 de novembro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: https://www.quadrix.org.br/login. Após esse prazo, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O **INSTITUTO QUADRIX** não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas no edital nº 1 ou neste resultado serão indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso fora do prazo, via postal, via *e-mail*, via requerimento administrativo e/ou em desacordo com o edital nº 1 ou com este resultado.

2.5 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta, conforme estabelecido no edital nº 1.

2.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir a argumentação do seu recurso antes de registrá-lo. Recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no edital nº 1, e neste resultado, serão preliminarmente indeferidos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado da solicitação da condição de exercício da função de jurado está disponível para consulta no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: https://www.quadrix.org.br/login.

3.2 O parecer das respostas de recursos e o **resultado definitivo das solicitações de condições especiais nos critérios de desempate (jurado)** será divulgado na **data provável de 23 de novembro de 2026**, no endereço no endereço eletrônico www.quadrix.org.br. A partir da divulgação do **resultado definitivo das solicitações de condições especiais nos critérios de desempate (jurado)**, o candidato deverá conferir a condição de exercício da função de jurado no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: https://www.quadrix.org.br/login.

3.3 Apenas terá direito às condições especiais nos critérios de desempate (jurado) o candidato que teve a solicitação deferida.

3.4 Perderá o direito às condições especiais nos critérios de desempate (jurado) o candidato que foi considerado não reconhecido no procedimento de verificação documental, que não declarou, no momento da inscrição, a condição de exercício da função de jurado, ou que descumpriu as disposições previstas no edital nº 1.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2026.
INSTITUTO QUADRIX